

# O FIGUEIROENSE

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO

Editor

José Francisco da Silva

Director e Administrador

Joaquim dos Santos Granada

## ASSIGNATURAS

Em 1919 . . . . . 1500  
 Para o ano . . . . . 500  
 Brazil, anno . . . . . 2500  
 Africa, anno . . . . . 1250  
 Numeravules . . . . . 500

Annunciam-se as obras das quaes se recebe um exemplar

## Publica-se aos sabbados

Administração, composição e impressão na typographia  
 do

**CENTRO REPUBLICANO**

Rua da Agua — FIGUEIRO DOS VINHOS

## PUBLICAÇÕES E ANNUNCIOS

Preços convencionaes

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director

Originas sejam ou não publicados não se restituem

Annuncios permanentes e communicados preços convencionaes

## O CASO D'AREGA

No passado numero deste jornal alludimos com indignação á illegalidade praticada pelo ex-ministro da Instrução sr. dr. Leonardo Coimbra, anulando por um simples despacho seto o contrato legalmente celebrado entre o nosso presado amigo e sr. José Nunes dos Santos, comerciante altamente considerado da praça de Lisboa e a Junta de freguezia d'Areaga do nosso concelho, contrato celebrado por **uma escritura publica devidamente registada** e para o qual o governo d'então deu a precisa anuencia outorgando nesse sentido na respectiva escritura.

Era nosso proposito amarrar *bem curto* a essa illegalidade tremenda aquele que para satisfazer, certamente, inconfessaveis exigencias politicas, não vacillou em *subscriver* um despacho tão atentatorio de direitos sacratissimos, mas s. ex.<sup>a</sup> não pertence já, como ministro, ao numero dos vivos, por se haver despenhado das alturas ministeriaes, onde nunca devia ter posto os pés, para os baixios bem profundos da sua mediocridade, e isso nos obriga a desistir d'aquello proposito.

Outro tanto não podemos nem devemos, porem, fazer relativamente a desenvolvida narração dos factos, que o paiz precisa conhecer minuciosamente para poder apreciar em toda a sua extenção o violento atentado que vimos verberando e que tão funda indignação tem produzido no nosso meio.

Vamos ao caso:

Por decreto do Ministerio da Justiça de 20 de outubro de 1915 foram cedidos á Junta de Paroquia da freguezia de Arega deste concelho de Figueiro dos Vinhos 300 metros quadrados do terreno do respectivo Paçal, para ahi ser construida a escola primaria, destinada ás creanças dum e outro sexo.

Todo esse terreno era, porem absorvido pela parte urbana da escola em questão, não ficando espaço algum para recreio das creanças nem havendo sequer onde se fizesse a respectiva retrete.

Possibilidade de amplial-o não havia tão pouco porque o resto do Paçal fora vendido em praça e pelos outros lados circundavam o terreno estradas publicas de toda a necessidade, que não podiam d'ali ser desviadas.

Verificando todas estas circunstancias a respectiva Junta procurou encontrar sitio onde a escola se construísse em melhores condições, tendo encontrado na benemerencia do illustre filho d'aquella freguezia e nosso presadissimo amigo e sr. Nunes dos Santos quem lhe facilitasse, por troca, a aquisição de terreno nas condições desejadas, com uma area muitissimo mais ampla e em local mais accessivel e hygienico, chegando o mesmo senhor ao extremo verdadeiramente louvavel de indemnizar a Junta das despesas já a esse tempo feitas pela Junta anterior no terreno primitivamente destinado á escola em questão.

E' claro que em face da procedencia do terreno não podia fazer-se troca sem autorisação do governo e portanto fez a Junta a sua representação nesse sentido, da qual foi organizado o respectivo processo, sendo o novo local devidamente vistoriado e a pretensão favoravelmente informada, sendo afinal deferida por despacho Ministerial de 13 d'outubro de 1918 e fazendo-se em seguida a escritura de troca, em que o governo outorgou tambem por intermedio do seu delegado sr. Jaime Pinto Serra, ao tempo Inspector da Circunscripção Escolar do Centro.

Praticaram-se por tanto todos os requisitos legais para a inteira validade do contrato de troca, cuja escritura foi oportunamente registada na respectiva conservatoria entrando o sr. Nunes dos Santos na posse plena do terreno trocado, onde já fez despesas importantes.

E' deste terreno que o ex-ministro da Instrução pretendeu esbulhal o por um comesinho despacho ministerial, que deitaria per terra todo o direito de propriedade, se fosse procedente ou d'algun modo podesse manter-se.

Felizmente, tal não ha le succeder decerto visto que no nosso paiz ainda ha tribunaes a que o sr. Nunes dos Santos pode e deve recorrer sem demora, reclamando a indispensavel reparação do agravo que lhe foi feito e a imediata punição d'aqueles que, ao obrigo d'esse illegal despacho, que por sua natureza a ninguem obriga, por qualquer forma atentarem contra a propriedade do terreno de que se acha na posse legal e pacifica e da qual só pelos tribunaes ordinarios poderia ser arredado.

Tal é o caso d'Areaga. A tanto chegaram as exigencias revoltantes, duma politica faciosa e perseguidora, que é impropria dos nossos dias e que inteiramente devia ser afastada do nosso meio.

## FACTOS E OCCORRENCIAS

### Nota politica

Contra a geral expectativa do paiz lá temos de novo na governança os senhores da democracia, que o mesmo é que dizer que dias turbulentos de luto e de lagrimas, nos esperam para breve.

E' o triste fadario dessa gente funesta, que tem posto este desgraçado paiz no misero estado em que se encontra e que não desiste da funebre tarefa, em que parece empenhada, de abrir a cova desta desgraçada patria.

Depois dos ultimoc desastres que teem cahido sobre nós, um prolongado afastamento dessa gente da respectiva administração publica, estava naturalmente indicado, não só para dar logar a que outros *podessem prestar as suas provas*, e que, seja dito de passagem, mais desastradas não podiam ser, como para deixar adormecer a dolorosa impressão que nos ficou de *vavias afirmações* que se fizeram sobre a nossa situação economica e colonial *depois da guerra* . . .

Infelizmente não succedeu assim, reincidindo-se n'esse funesto erro *do exclusivo do poder* que hade arrastar-nós sabe Deus para que insondaveis destinos! . . .

Cumpram-se os fados já que assim o querem e visto que aqueles que podiam e deviam opor-se a isso, não o fazem.

A nossa testada havem s nós de varrel-a protestando contra uma solução ministerial tão desastrada e que tanto se opõe ao sentir e ao passar do paiz inteiro.

### Fazendas baratas

Conforme consta do anuncio que adiante vae publicado vão ser vendidos em praça com grande abatimento, no domingo 13 do corrente mez, todas as fazendas de lã, seda e algodão de que se compunha o estabelecimento do inventariado Abilio Joaquim Simões, de Pedrogam Grande.

O leilão é judicial e feito na loja da casa dos herdeiros do dr. Adelino Lacerda, no largo da Praça desta vila, e como é já a segunda praça, todas as fazendas levam o abatimento de 30 % sobre a avaliação sendo entregues a quem melhor lanço oferecer acima da base de leitação.

Chamamos para este leilão a atenção dos nossos presados leitores conscios de que teem ali occasião de comprar verdadeiras pechinchas.

### Sempre em greves!

Está de novo em greve desde a primeira hora do dia 2 do corrente mez o pessoal dos caminhos de ferro, estando consequentemente paralisado o respectivo transito de mercadorias e passageiros!

N'um paiz como o nosso, que só no trabalho ordeiro, inteligente e assiduo póde ter esperanças de dias mais felizes, um tal estado de cousas que tanta perturbação produz em toda a vida nacional é verdadeiramente intoleravel assumindo em determinadas condições as proporções d'um verdadeiro crime de lesa Patria.

Não sabemos ainda de que lado está a razão nem tão pouco se razões existem para tão importante acontecimento, que é aliás a repetição do que ainda ha poucos mezes se produziu, mas o que sabemos e apregoamos é que ao governo compete evitar o prolongamento d'esta verdadeira calamidade nacional, intervindo no caso com energia e decisão.

Dê se rasão a quem a ela tiver direito, salvaguardem-se os direitos que forem de respeitar, mas acabe-se com este estado de cousas d'uma vez para sempre, que assim não se póde viver nem trabalhar, que assim estamos to-

# DESALENTO

(A uma creança orfã)

Já sem ter na vida, tão pequena ainda,  
Esse amor imenso extremo de mãe,  
Do pai a amizade sorridente, infinda.  
Ver-se só no mundo sem já ter ninguém.

E' ter a tristeza só por companhia,  
E' estar mergulhada em sonhos lutosos,  
E ver com desprezo dum abismo á beira,  
Os dias futuros hoje duvidosos!

Gentil creancinha, que não riu jamais  
Desde que chorou, com lagrimas ardentes  
A perda sinistra de seus queridos paes!

Só é dela amiga a saudade imensial...  
Neste coração, em acordes gementes,  
Só a morte é vida, só vive a descrença...

Figueiró, 13 de junho

ARTOS

dos e tudo completamente perdidos.

O paiz quer trabalhar e produzir, o paiz carece de socego e ordem, o paiz não pode, finalmente, estar á mercê de meia dúzia de disculos que desorientam as classes operarias arrastando-as na maioria dos casos para resoluções e atitudes que a boa razão repele.

## Companhia Nacional de Viação e Electricidade

Esta Companhia, que tem a sua sede em Lisboa, rua dos Restauradores, 153, 1.º andar, acaba de publicar uma linda brochura impressa em papel couchê e ilustrado com fotogravuras de lindissimos trechos das margens do Rio Zezere e referentes á queda de agua do Cabril, cujos trabalhos para o seu aproveitamento andam em elaboração. Essa brochura representa um completo relatório e um estudo, muito consciencioso a nosso ver, não só da referida queda de agua, como de outras que a Companhia se propõe explorar no Rio Homem, onde obterá em todas as quedas já estudadas, a importantissima energia de 24.000 cavalos.

No Rio Zezere, conforme as afirmações da Companhia, a energia de todas as quedas é de uma grande superioridade sobre a energia das quedas estudadas no rio Homem, pois produzirão uma potencia de 120.000 cavalos.

O programa da Companhia compreende uma iniciativa colossal e, uma vez realiado, ele terá uma grande influencia na riqueza nacional, escusando nós de estarmos a encarecê-lo pois que a sua importancia está ao alcance de todas as inteligencias.

E' isto o que se verifica do aludido relatório para o qual chamamos a atenção especial d'aquelles que se interessarem por tão importante assunto.

## CERIMONIA HISTORICA

No palacio de Versailles, os delegados alemães assinam a paz do mundo

PARIS, 28.—Em Versailles, desde as 9 horas que começou uma densa ommiação de combulos e carros repletos.

O Palácio fora decorado, sendo exibidos, no pateo de honra, os canhões tomados ao inimigo.

No palácio só entravam os convidados, depois de ser reconhecida a sua identidade. Os edificios publicos e as casas particulares encontram-se embandeiradas com as bandeiras dos aliados.

Ao meio dia começaram chegando os delegados. Muitos regimentos de infantaria e cavalaria formaram ao largo do caminho que devia ser percorrido pelos auto-oveis dos plenipotenciarios.

No interior do palácio, as honras foram prestadas por dragões armados de lanças. A multidão comprazia-se por detraz das filas dos soldados. A guarda de honra no pateo era cons-

tituida por um regimento de infantaria, com as respectivas bandeiras e banda, chegando até á porta.

A guarda republicana forma um cordão até ao vestibulo.

Comecam a chegar os delegados e convidados. Os logares occupados pelos plenipotenciarios recordam os que occupavam os delegados em 1871. Os jornalistas alemães, ostentando á Cruz de Ferro, misturam-se com os seus colegas aliados.

Todos os plenipotenciarios estão á postos, fazendo-se um silencio emocionante.

O sr. Martin, diretor do protocolo, sae do salão para regressar momentos depois, precedendo os dois plenipotenciarios alemães seguidos de tres secretarios. São os srs. Muller e Bell que se mostram extremamente palidos. Inclinarão ligeiramente a cabeça e sentam-se.

Poucos momentos antes a guarda republicana tinha embandeirado os sabres.

Preside o sr. Clemenceau, tendo á direita o presidente Wilson e á esquerda o Sr. Lloyd George.

Declarando aberta a sessão, o sr. Clemenceau profere a seguinte allocução:

«Senhores: Está aberta a sessão relativa ás condições do Tratado de Paz entre as potencias aliadas e associadas, e o imperio alemão. O accordo esta feito e o texto redigido.

O presidente da conferencia certifica que o texto que ia ser assinado estava conforme com o texto dos preliminares entregue aos delegados alemães.

As assinaturas vão ser lançadas no original e valerão como um compromisso irrevogavel que será cumprido e executado integralmente nas suas condições.

Tenho a honra de convidar os plenipotenciarios alemães a assinar. Os dois plenipotenciarios alemães erguem-se e dirigem-se para a mesa, assinando, primeiro, o sr. Muller e depois o sr. Bell, os quaes voltaram, no meio de profundo silencio, para os seus logares.

Em seguida o presidente Wilson, acompanhado dos membros da delegação americana, assinam egualmente e voltam aos seus logares. Seguem-se o sr. Lloyd George e os restantes delegados inglezes, e os srs. Clemenceau, Pichon, Klotz, Tardieu e Cambon. Depois, vão os delegados italianos barão Sonnino, marquez de Imperial e o sr. Crespi, fechando o grupo das grandes potencias a delegação japoneza. Depois, assinam as delegações das pequenas potencias,

a começar pela belga, seguindo-se a boliviana, brazileira, grega, etc. A ultima delegação a assinar foi a uruguaiana.

A assinatura terminou ás 15.40. Então, o sr. Clemenceau levantou-se e disse:

«As condições de paz entre os aliados e associados e a Alemanha, estão assignadas. Esta encerrada a sessão. Pede-se aos srs. delegados das nações aliadas que tenham a amabilidade de permanecer na galeria.»

No meio do mais profundo silencio, os delegados alemães, acompanhados do chefe do protocolo, abandonaram o salão.—C.

## Annuncio

1.ª publicação

No dia 13 de Julho proximo, pelas 12 horas, na loja da casa dos herdeiros do dr. Adelino d'Aravjo Lacerda, n'esta vila, vão pela segunda vez á praça com o abatimento de 30% todas as fazendas de lã, seda e algodão de que se compunha o estabelecimento comercial do inventariado Abilio Joaquim Simões, que foi de Pedrogam Grande afim de serem arrematadas pelo maior lance oferecido acima d'aquello valor.

Figueiró dos Vinhos, 27 de junho de 1919.

O escrivão

Elisio Nunes de Carvalho

Verifiquei

O Juiz de Direito,  
Pereira de Carvalho

## Annuncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

1.ª publicação

Pelo Juizo de Direito d'esta comarca e cartorio do segundo ofi-

cio, correm editos detrinta dias, citando os interessados José Dias Manso, Antonio Dias Manso e mulher Maria Ferreira Romana, Augusto Dias Manso e mulher cujo nome se ignora, Maria dos Remedios e marido Damaso Francisco, Antonio Rufino, viuvo, ausentes em parte incerta, para assistirem a todos os termos de inventario orfanologico de Manoel Dias Manso, do logar do Poço Negro, sem prejuizo do andamento regular do inventario.

Figueiró dos Vinhos, aos 28 de junho de 1919. E eu Fernando Guedes da Silva, escrivão o escrevi.

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

## Annuncio

1.ª publicação

No dia 20 de julho proximo, pelas 12 horas, á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, volta pela segunda vez á praça pela quantia de duzentos escudos, a fim de ser arrematado pelo maior lance oferecido acima d'este valor, uma testada de mato e pinheiros, sita á Lomba da Varzea, limite da Mo Grande, pertencente ao casal da inventariada Maria do Carmo Fernandes, que foi do mesmo logar da Mo Grande. São citadas todas as pessoas que se julguem com direito a este predio a deduzil-o no prazo legal.

Figueiró dos Vinhos, 27 de junho de 1919.

O escrivão,

Elisio Nunes de Carvalho

Verifiquei

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

## VENDE-SE

Uma casa de sobrado com lojas, sobradinho com divisões, casa de forno, curraes para animais, um quintal murado, um poço com agua, parreiras em volta do quintal sendo umas de ferro e outras de castanho e um barracão, fica este predio á beira da estrada que segue para a Castanheira de Pera, no Bairro Tefilo Braga.

Vende-se tambem um olival sito ao Cabreiro, com um poço com agua e uma casa de madeira. Quem pretender dirija-se a esta redacção.